

ENTRADA

01 MAR. 2023

Ass. do Func. COASP

URGENCIA



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

APROVADO
A Secretaria para prov. 01/2023

22 MAR. 2023

1º Secretário

REQUERIMENTO N° _____, de 1º de março de 2023.

0145

APROVADO A URGENCIA
Conforme artº 136 do R. I.
Palmas, 21/03/2023

Requer ao Poder Executivo a implantação do Programa CNH social, para atender a população de baixa renda.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, a implantação do Programa CNH social, para população de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Conseguir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) é o sonho de muitos brasileiros. Mas o processo de obtenção e emissão do documento é caro e muitas pessoas de baixa renda não possuem condições de arcar com os custos.

O Programa CNH Social, tem por finalidade possibilitar às pessoas de baixa renda a obtenção gratuita sem custos, garantindo assim mais oportunidades no mercado de trabalho para esse público, além de proporcionar a defesa dos direitos dos mais vulneráveis.

A emissão de carteira de habilitação representa para muitos pais e mães de família o surgimento de novas oportunidades de carreira e inserção no mercado de trabalho. Ainda, para muitos que precisam de veículos para locomover-se ou transportar a sua família, significa a possibilidade de sair da irregularidade no trânsito. Apesar dessa importância, o processo de habilitação, infelizmente, ainda é restrito a poucos, especialmente considerando-se os altos custos atualmente existentes na realização desse processo.

Ter uma CNH, pode ser a chance de conseguir um novo emprego, mais autonomia e conseguir maior sustentabilidade familiar. Entendendo ser este um desejo de toda categoria, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste feito.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 -5075 e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P3f184182458095766e2db86b504cc5c2K7942**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **VANDA MONTEIRO**

Data de Envio:
01/03/2023 10:30:45

Descrição: **Requer ao Poder Executivo a implantação do Programa CNH social, para atender a população de baixa renda.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


VANDA MONTEIRO

